



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE MESA DIRETORA Nº 12/2023

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO RAMOS-RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO RAMOS-RS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 25, incs. I e X, do Regimento Interno, **PROMULGA** a seguinte Resolução Legislativa de Mesa Diretora:

Art. 1º - Pela presente, fica declarado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos-RS, no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º - As horas não trabalhadas deverão ser compensadas em datas e horários a serem estabelecidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Eventuais despesas decorrentes desta Resolução Legislativa de Mesa Diretora deverão ser suportadas por conta das dotações orçamentárias existentes.

Art. 4º - Esta Resolução Legislativa de Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos-RS, 11 de outubro de 2023.

Ver. SÉRGIO ANTÔNIO BEAL
Presidente

Ver^a. ROSELI MARIA GOETZ DREHER
Vice-Presidente

Ver. RAMIRO FRANCISCO MARSARO
Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal de Marcelino Ramos-RS, por meio do Decreto Municipal nº 709/2023, de 03 de outubro de 2023, decretou ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 13 de outubro de 2023, em virtude de que no dia 12 de outubro de 2023 será feriado nacional, em comemoração à Nossa Senhora Aparecida, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 6.802/1980, data esta que, no corrente ano, cairá na quinta-feira, que antecede o final de semana.

Com efeito, o art. 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos-RS é claro ao estabelecer que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

Assim sendo, é a presente justificativa, com vistas a ser declarado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos-RS, no dia 13 de outubro de 2023, até mesmo por questões de economicidade.

Marcelino Ramos-RS, 11 de outubro de 2023.

Ver. SÉRGIO ANTÔNIO BEAL
Presidente

Ver^a. ROSELI MARIA GOETZ DREHER
Vice-Presidente

Ver. RAMIRO FRANCISCO MARSARO
Secretário